LEI MUNICIPAL Nº 2097/2013 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS CASA FAMILIAR RURAL – CASA FAMILIAR RURAL MODELO,CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo SC, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que aCâmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica declarada de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS CASA FAMILIAR RURAL- CASA FAMILIAR RURAL MODELO**,localizada na estrada Linha Salete, s/n, interior, Modelo SC, inscrita no CNPJ nº 17.906.526/0001-38.

Art. 2º -A CASA FAMILIAR RURAL MODELO, tem por finalidade ofertar educação profissional e tecnológicaem todos os níveis e modalidade, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional e demais disposições estatutárias, regimentais e legais.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC,aos27 de agosto de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO